

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 085076598**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 371/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 10/2023, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito da fiscalização na região de atuação da empresa Grilo Mobilidade, tomando as medidas cabíveis caso seja confirmado a desobediência da referida empresa à proibição imposta pelo Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

Dentre os elementos ofertados pela SMT, cabe destacar que a equipe de fiscalização da Gerência de Operações do Transporte Diferenciado - GTD esteve em diligência na Av. Paulista e região nos dias 01 e 02/06/2023, nos períodos manhã e tarde, com vista a identificar veículos da empresa Grilo Mobilidade efetuando transporte irregular de passageiros. Contudo, durante a operação, não foi localizado nenhum veículo operando pela empresa em questão.

Todavia, o assunto em pauta foi inserido na programação de fiscalização da SMT, e, na constatação da irregularidade as medidas pertinentes serão adotadas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 05/07/2023, às 20:28.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085076598** e o código CRC **E2120918**.

Matéria DOCREC 439/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=465013>.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****Gerência de Operações do Transporte Diferenciado**

Rua Cachoeira, 972, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03024-000

Telefone: (11) 2692-2228/ (11) 2796-3299 - www.sptrans.com.br**Manifestação**

São Paulo, 02 de junho de 2023

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica (Via SMT/SETRAM/DTP/DIF)

ASSUNTO: Ofício SGP12 nº 371/2023 - Requerimento ECON nº 10/2022, de autoria do Vereador Adilson Amadeu - Solicitação de fiscalização da operação da empresa Grilo Mobilidade como OTTC no município de São Paulo, tendo em vista a proibição de sua atuação

Em atenção ao documento SEI nº 083662539, informamos que nossa equipe de fiscalização esteve em diligência na Av. Paulista e Região nos dias 01 e 02/06/2023 nos períodos manhã e tarde, com vista a veículos da empresa Grilo Mobilidade efetuando transporte irregular de passageiros. Durante a operação não foi localizado nenhum veículo operando pela empresa em questão.

No entanto, o assunto em pauta está inserido em nossa programação de fiscalização, sendo que na constatação da irregularidade as medidas pertinentes serão adotadas.

**João Edson da Mata****Gerente**

Em 05/06/2023, às 09:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084276396** e o código CRC **16123B33**.

Referência: Processo nº 6010.2023/0001413-9

SEI nº 084276396

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Departamento de Transportes Públicos**

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco F - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone: (11) 2796-3299 ramal 800

PROCESSO 6010.2023/0001413-9**Informação SMT/SETRAM/DTP Nº 084497898**

São Paulo, 07 de junho de 2023.

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica / Vereador Adilson Amadeu.

Assunto:

Requerimento ECON nº 10/2023. Solicitação de informações e providências a respeito da fiscalização na região de atuação da empresa Grilo Mobilidade, tomando as medidas cabíveis caso seja confirmado a desobediência da referida empresa à proibição imposta pelo Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

SMT/CMUV**Ilma. Sra. Dra. Débora de Freitas**

Trata o presente de requerimento do nobre Vereador Adilson Amadeu, que solicitação informações e providências a respeito da fiscalização na região de atuação da empresa Grilo Mobilidade, bem como adoção de medidas cabíveis caso seja confirmado a desobediência da referida empresa à proibição imposta pelo Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

Conforme informações prestadas pela Gerência de Operações do Transporte Diferenciado - GTD da São Paulo Transporte S/A (084276396), a equipe de fiscalização esteve em diligência na Av. Paulista e região, nos dias 1º e 02 de junho de 2023, nos períodos manhã e tarde, com vista a veículos da empresa Grilo Mobilidade efetuando transporte irregular de passageiros, porém não foi localizado nenhum veículo operando pela referida empresa.

Cabe ressaltar que o assunto em questão está inserido na programação de fiscalização, e se for constatada qualquer irregularidade, as medidas pertinentes serão adotadas.

Sendo o que cumpre informar, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento adicional que considerar necessário.

ROBERTO CIMATTI

fls. 5

Departamento de Transportes Públicos

Diretor



Roberto Cimatti
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/06/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084497898** e o código CRC **641C00A8**.

Matéria DOCREC 439/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=465013>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001413-9**Encaminhamento SMT/AJ Nº 084975866**

São Paulo, 16 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Vereador Adilson Amadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 371/2023 - Requerimento ECON nº 10/2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sra. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao quanto solicitado, 083732199, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela São Paulo Transporte – SPTrans e Departamento de Transportes Públicos - DTP, através dos documentos SEI 084276396 e 084497898.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GILMAR PEREIRA MIRANDA**Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana**

Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 16/06/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084975866** e o código CRC **77C3A895**.